



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 139/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **ISIS**
OLIVEIRA SALES, Chefe de
Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **ISIS OLIVEIRA SALES**, portador (a) do
CPF nº 102.XXX.XXX-50, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal